



**PORTARIA nº.: 002/2020**

**CONCEDE ANUÊNIO À SERVIDORA**

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**

Concede **ANUÊNIO**, um adicional correspondente a 2% (dois por cento) aos servidores efetivos, referente ao cargo que ocupam, conforme consta no art. 145, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG, à seguinte servidora:

Nome do Servidor	Cargo	Anuênio	Período
Lúcia Helena dos Reis Daiola	Auxiliar de Serviços	33º	2019/2020

**Artigo 2º**

Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Hernandes César Gonçalves

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)*